



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 051/2019

São Pedro, 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rua Portugal, do Bairro Jardim Santa Rosa, e dá outras providências.


Ondina Daniel, Vereadora da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Wilma Benedita de Almeida Rochelle, a Rua Portugal, localizada no Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 21 de maio de 2019.


Ondina Daniel
Vereadora

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00297/2019

Projeto de Lei Nº 51/2019

Data: 22/05/2019 Hora: 12:24

Autor: Ondina Daniel

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Portugal, do Bairro Jardim Santa Rosa, e dá outras providências



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Sra. Wilma Benedita de Almeida Rochelle, filha de família Tieteense, nasceu em 01 de maio de 1933, no norte do Paraná na cidade de Bandeirantes.

Retornando a São Paulo iniciou seus estudos seguindo sua carreira no magistério. Em janeiro de 1966, quando São Pedro contava com pouco mais de 8.000 habitantes adquiriu um terreno no Bairro Jardim Santa Rosa e formou uma das primeiras chácaras de recreio do Município. Desde então, até ser falecimento, muito colaborou na formação e condução ao magistério de vários professores são-pedrenses.

Faleceu em 21 de novembro de 2015, deixando 4 netos são-pedrenses.

São Pedro, 21 de maio de 2019.



Ondina Daniel
Vereadora



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 058/2019

REF. PROJETO DE LEI Nº 051/2019.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Portugal, do Bairro Jardim Santa Rosa, e dá outras providências.”

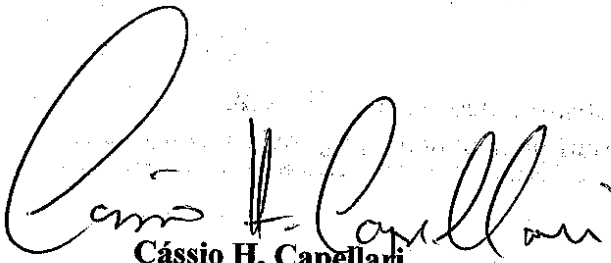
A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:


Art. 1º - Fica denominada como Rua Wilma Benedita de Almeida Rochelle, a Rua Portugal, localizada no Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 26 de junho de 2019.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário